



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de solicitação da Divisão de Administração de Pessoal, com vistas a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021, para aquisição de 02 (dois) equipamentos Eletrocardiógrafos digitais, com garantia de 24 (vinte quatro) meses, incluindo instalação, manutenção preventiva e treinamento das equipes de saúde.

Por seu turno, o valor da contratação foi estimado em R\$ 17.490,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais) , e se encontra autorizada pelo Setor Competente às fls.78. No item 3.12 do Termo de Referência encontra-se indicada a dotação orçamentária (fls.131).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, opinou-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 75, inciso II Lei nº 14.133/2021, justificada em razão de critério objetivo (valor).

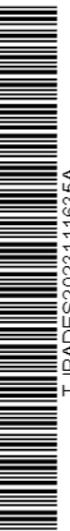
Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria TJPA nº 823/2023-GP, autorizo a dispensa de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 19 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023111635A

